



# Câmara Municipal de Felixlândia

## Indicação

Nº 017/2019

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vanderli de Carvalho Barbosa** que retomem os serviços de transporte escolar na Comunidade do Tronco, mais especificamente na entrada da Ical Energética e que segue até o distrito de São José do Buriti.

Justificativa: Os pais de uma estudante de quinze anos, pedem providências para a falta do transporte escolar no local desde o corrente mês. Os pais apontam riscos à segurança da filha que percorre sozinha uma longa distância até o ponto de embarque/desembarque no ônibus. E a legislação vigente não aponta distância mínima para que transporte escolar seja oferecido.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2019

**Leandro de Oliveira Campos**  
Vereador

Exmo. Sr.  
Otacílio Guimarães Oliveira  
DD. Presidente da Câmara  
Felixlândia-MG